



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo Técnico Preliminar (ETP) para Contratação de Serviço de Transporte Escolar – Município de Moreilândia/PE

1. Introdução

Este **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** tem como objetivo apresentar a análise que justifica a contratação de serviços terceirizados de transporte escolar para o Município de Moreilândia/PE, fundamentado nos artigos 6º, 18º e 25º da Lei nº 14.133/2021, e orientações dos órgãos de controle, como CGU e TCU.

A contratação de transporte terceirizado para o período de 12 meses visa suprir as necessidades do transporte de alunos, especialmente da zona rural, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96).

2. Análise da Necessidade da Contratação

2.1 Contextualização O município de Moreilândia possui uma demanda crescente pelo transporte de alunos da zona rural, onde as distâncias entre as escolas e as residências dos estudantes são significativas. A falta de transporte regular compromete a frequência escolar e pode levar à evasão, especialmente em comunidades distantes.

2.2 Problema a ser resolvido

- **Dificuldade de acesso:** A distância entre as comunidades rurais e as escolas da sede do município é um fator de grande impacto na frequência escolar.
- **Necessidade de permanência dos alunos no ambiente familiar:** Alunos que residem em zonas rurais enfrentam o dilema de ter que se mudar para as áreas urbanas ou desistir da escola, sendo o transporte uma solução fundamental para manter os alunos nas suas comunidades de origem.

2.3 Soluções Consideradas

As alternativas consideradas incluem:

- **Contratação de transporte terceirizado**, como proposto neste TR.
- **Aquisição de frota própria pelo município:** Contudo, a manutenção de uma frota própria se mostrou economicamente inviável e logisticamente complexa, pois o município precisaria arcar com altos custos de manutenção e operação contínua.

Diante disso, a terceirização dos serviços foi considerada a solução mais adequada, permitindo maior flexibilidade na prestação de serviços e redução de custos operacionais.

3. Estudo de Viabilidade

3.1 Análise de Alternativas

- **Contratação de Frota Própria:** O custo de aquisição e manutenção da frota própria se mostrou elevado, além da necessidade de contratação de pessoal adicional para operação e gestão da frota.
- **Utilização de Transporte Público:** Não há infraestrutura de transporte público regular que atenda as áreas rurais de Moreilândia, impossibilitando essa solução.
- **Contratação de Transporte Terceirizado:** Após análise, a locação de veículos com



motoristas capacitados mostrou-se a alternativa mais viável economicamente e operacionalmente, uma vez que permite uma prestação de serviços adequada, com flexibilidade e cobertura das necessidades de transporte escolar.

3.2 Análise de Mercado Foi realizada uma pesquisa de mercado conforme as orientações do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021. Empresas do ramo de transporte terceirizado com experiência em contratos similares foram identificadas, e o valor de mercado foi obtido a partir de três cotações, que serviram de base para a elaboração da planilha de custos e preços.

4. Escopo da Contratação

O escopo dos serviços é claramente definido no Termo de Referência e inclui:

- **Locação de veículos:** Micro-ônibus com capacidade de 29 alunos, operando duas rotas diárias de 102,950 km cada.
- **Serviço continuado:** A prestação de serviços será feita de forma continuada, com cobrança mensal de acordo com a quilometragem percorrida.
- **Substituição de veículos em caso de falha:** Caso ocorra qualquer problema com o veículo, a empresa contratada deve substituir o veículo sem ônus para o município, garantindo que os alunos não sejam prejudicados.
- **Manutenção preventiva e corretiva:** A contratada será responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos, conforme as especificações do contrato.

5. Análise de Custos e Benefícios

5.1 Custo Estimado O custo total estimado para o contrato de transporte escolar é de R\$ 177.702,00 para o período de 12 meses. A estimativa foi elaborada a partir de uma planilha de custos detalhada que inclui valores diários e o quantitativo de dias de operação por mês.

5.2 Benefícios

- **Aumento da frequência escolar:** Alunos da zona rural terão maior facilidade de acesso à educação, o que resultará em uma melhoria na frequência e permanência dos alunos nas escolas.
- **Redução da evasão escolar:** O transporte gratuito contribuirá para a redução da evasão escolar, especialmente em áreas rurais.

6. Gestão dos Riscos

6.1 Principais Riscos Identificados

- **Risco de interrupção do serviço:** Falha no cumprimento do contrato, como atrasos ou interrupção dos serviços, pode prejudicar o acesso dos alunos às escolas.
- **Problemas com manutenção dos veículos:** Veículos mal conservados ou inadequados podem comprometer a segurança e o bem-estar dos alunos.

6.2 Medidas Mitigadoras

- **Fiscalização rigorosa:** Será designado um fiscal de contrato, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, para acompanhar a execução do serviço e registrar as



ocorrências. O fiscal também monitorará o cumprimento dos prazos e a qualidade dos veículos.

- **Garantias contratuais:** O contrato inclui cláusulas que obrigam a empresa contratada a realizar a manutenção regular dos veículos e a fornecer substituições em caso de falhas, sem prejuízo para o serviço prestado.

7. Justificativa para a Modalidade de Licitação

A contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, modalidade mais adequada conforme artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 14.133/2021, devido à natureza comum do objeto, que permite ampla competitividade e obtenção do melhor preço.

8. Conclusão

Com base nos estudos realizados, a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar terceirizado se mostra a solução mais adequada para o atendimento das necessidades do município de Moreilândia. O serviço permitirá a regularidade no transporte de alunos da zona rural, garantindo maior inclusão e permanência escolar, além de otimizar os recursos públicos através da contratação de um serviço terceirizado com manutenção e operação eficiente.

Moreilândia/PE 02 de Setembro de 2024

Edina Regina Lopes de Oliveira
Secretária Municipal de Educação